

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGAO ELETRONICO 002/2025

A Câmara Municipal de Sorriso/MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório de Pregão Eletrônico na modalidade de Menor Preço por Item, tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO (ARRANJOS DE FLORES, TOALHAS, MESAS E CADEIRAS) PARA OS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2025".

Data do certame de 26/03/2025 às 08:00h.

Retificação do Modo de disputa do Edital: ABERTO

Mais informações podem ser obtidas através do site <https://www.licitanet.com.br/> ou da Coordenadoria de Compras da Câmara Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min (horário oficial de Mato Grosso) ou e-mail: [coord\\_licitacao@sorriso.mt.leg.br](mailto:coord_licitacao@sorriso.mt.leg.br).

Sorriso – MT, 14 de março de 2025.

**ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Portaria 060/2025

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

#### LICITAÇÃO

#### 22ª HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS - CISRAT, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, o Sr. Valdemar Gamba, Presidente do CISRAT, reconheceu ser inexigível a licitação objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS CREDENCIANDO a Empresa BORBOREMA CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ: 56.150.715/0001-85, nos itens 51, 78, 79, 98, 99 e 102.

Alta Floresta/MT, em 14 de março de 2025

**Valdemar Gamba**  
Presidente do CISRAT

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N. 002/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA - CISVJ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2025

A Agente de Contratação também designada Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 008/2025 do CISVJ em Adesão a Portaria nº 9.946/2025 da Prefeitura Municipal de Juina-MT, por determinação do Exmo. Sr. Paulo Augusto Veronese - Presidente do CISVJ, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará licitação devidamente autorizada, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", cuja abertura ocorrerá as 14:00 horas local do dia 31/03/2025 no Departamento de Licitações do CISVJ. Objeto: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARGAS DE GÁS P-13, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO JURUENA - CISVJ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I), o qual será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 DE 01/04/2021, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Municipal n.º 085/2021. O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ através do endereço: <https://www.consorciocisvj.com.br> e maiores informações podem ser obtidas junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira,

com endereço na Rua Perpétua de Oliveira Joaquim, nº. 51-N, Bairro Modulo 01, Juina – MT, pelos e-mails: consorciosaudejuina@gmail.com ou licitacao@juina.mt.gov.br, ou ainda pelo telefone (66) 3566-2207.

Juina-MT., 14 de Março de 2025.

**ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA**  
Agente de Contratação/Pregoeira Oficial Designada  
Portaria nº 008/2025-CISVJ

### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO**

#### **PORTARIA**

##### **PORTARIA Nº 13 DE 06 DE MARÇO 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, para “Fiscalização de Ata de Registro de Preço”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, **PASCOAL ALBERTON**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designar o servidor Sr. **CLAUDEIR FERREIRA ROSALVO**, ATO NORMATIVO Nº 017/2025 – COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, para atuar como fiscal no ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025, referente à contratação da empresa **LM COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.301.623/00001-04, Inscrição Estadual nº 18.818.472-0, com sua sede à Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 2374, Bairro Setor Industrial, CEP 78.557-137, na Cidade de Sinop/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT, sob Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, sob Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto.**

**ART. 2º** - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I – Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II – Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III – Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo/MT, em 06 de março de 2025.

**PASCOAL ALBERTON**  
Presidente do CISVP

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

### **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA**

#### **PORTARIA**

##### **PORTARIA N.º 014/2025.**

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr.º **MARCOS AURELIO DA SILVA**, servidor público deste município." O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; RESOLVE: Art. 1º - AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, Sr.º **MARCOS AURELIO DA SILVA**, portador do RG: 8584842 SSP/MT e CPF: 535.999.261-15 efetivo no